

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 862, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Cametá, abrangendo uma área de 6.710,8722 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1188068.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 6.710,8722 ha (seis mil, setecentos e dez hectares, oitenta e sete ares e vinte e dois centiares), inserida no Município de Cametá denominada GLEBA PONTA DE TERRA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.736.885,52m e E = 687.606,78m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Cametá e Igarapé-Miri, com a seguinte distância 3.300,97 m e azimute plano 113°56'28" até o marco M-002, de coordenada N = 9.735.546,00m e E = 690.623,75m; 927,97 m e azimute plano 113°56'26" até o marco M-003, de coordenada N = 9.735.169,44m e E = 691.471,88m; 79,90 m e azimute plano 182°37'31" até o marco M-004, de coordenada N = 9.735.089,62m e E = 691.468,22m; 66,74 m e azimute plano 182°37'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.735.022,95m e E = 691.465,17m; 185,12 m e azimute plano 182°37'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.734.838,02m e E = 691.456,71m; 338,14 m e azimute plano 167°54'32" até o marco M-007, de coordenada N = 9.734.507,38m e E = 691.527,54m; 405,00 m e azimute plano 182°36'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.734.102,80m e E = 691.509,13m; 16,97 m e azimute plano 182°36'04" até o marco M-009, de coordenada N = 9.734.085,85m e E = 691.508,36m; 413,88 m e azimute plano 194°17'05" até o marco M-010, de coordenada N = 9.733.684,77m e E = 691.406,24m; 342,16 m e azimute plano 211°38'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.733.393,46m e E = 691.226,77m; 393,54 m e azimute plano 172°59'02" até o marco M-012, de coordenada N = 9.733.002,87m e E = 691.274,84m; 334,08 m e azimute plano 186°26'23" até o marco M-013, de coordenada N = 9.732.670,90m e E = 691.237,37m; 370,98 m e azimute plano 181°52'53" até o marco M-014, de coordenada N = 9.732.300,12m e E = 691.225,19m; 338,77 m e azimute plano 224°41'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.732.059,30m e E = 690.986,92m; 381,99 m e azimute plano 239°57'58" até o marco M-016, de coordenada N = 9.731.868,11m e E = 690.656,22m; 397,18 m e azimute plano 196°25'06" até o marco M-017, de coordenada N = 9.731.487,13m e E = 690.543,96m; 367,29 m e azimute plano 190°40'09" até o marco M-018, de coordenada N = 9.731.126,19m e E = 690.475,96m; 363,03 m e azimute plano 194°53'44" até o marco M-019, de coordenada N = 9.730.775,36m e E = 690.382,64m; 341,12 m e azimute plano 225°03'55" até o marco M-020, de coordenada N = 9.730.534,43m e E = 690.141,16m; 326,15 m e azimute plano 238°20'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.730.363,28m e E = 689.863,53m; 328,56 m e azimute plano 252°13'58" até o marco M-022, de coordenada N = 9.730.263,02m e E = 689.550,64m; 364,35 m e azimute plano 232°51'14" até o marco M-023, de coordenada N = 9.730.043,01m e E = 689.260,22m; 335,58 m e azimute plano 218°50'04" até o marco M-024, de coordenada N = 9.729.781,61m e E = 689.049,79m; 183,73 m e azimute plano 192°40'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.729.602,36m e E = 689.009,45m; 186,48 m e azimute plano 192°41'06" até o marco M-026, de coordenada N = 9.729.420,43m e E = 688.968,50m; 525,60 m e azimute plano 141°13'47" até o marco M-027, de coordenada N = 9.729.010,64m e E = 689.297,63m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Cametá e Mocajuba, com a seguinte distância 129,78 m e azimute plano 240°37'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.728.946,98m e E = 689.184,54m; 751,71 m e azimute plano 240°37'34" até o marco M-029, de coordenada N = 9.728.578,26m e E = 688.529,47m; 324,87 m e azimute plano 216°19'11" até o marco M-030, de coordenada N = 9.728.316,50m e E = 688.337,05m; 360,68 m e azimute plano 225°59'59" até o marco M-031, de coordenada N = 9.728.065,95m e E = 688.077,60m; 124,28 m e azimute plano 246°43'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.728.016,83m e E = 687.963,44m; 205,27 m e azimute plano

246°43'20" até o marco M-033, de coordenada N = 9.727.935,71m e E = 687.774,88m; 355,68 m e azimute plano 237°40'56" até o marco M-034, de coordenada N = 9.727.745,56m e E = 687.474,30m; 337,02 m e azimute plano 252°39'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.727.645,07m e E = 687.152,61m; 361,98 m e azimute plano 294°28'32" até o marco M-036, de coordenada N = 9.727.795,04m e E = 686.823,16m; 381,73 m e azimute plano 0°02'10" até o marco M-037, de coordenada N = 9.728.176,77m e E = 686.823,40m; 348,56 m e azimute plano 279°55'02" até o marco M-038, de coordenada N = 9.728.236,80m e E = 686.480,05m; 328,27 m e azimute plano 203°23'26" até o marco M-039, de coordenada N = 9.727.935,51m e E = 686.349,73m; 351,15 m e azimute plano 177°53'47" até o marco M-040, de coordenada N = 9.727.584,60m e E = 686.362,62m; 363,70 m e azimute plano 226°24'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.727.333,84m e E = 686.099,18m; 363,21 m e azimute plano 245°33'52" até o marco M-042, de coordenada N = 9.727.183,59m e E = 685.768,50m; 340,19 m e azimute plano 271°44'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.727.193,89m e E = 685.428,47m; 413,45 m e azimute plano 209°06'09" até o marco M-044, de coordenada N = 9.726.832,64m e E = 685.227,38m; 396,38 m e azimute plano 249°15'30" até o marco M-045, de coordenada N = 9.726.692,26m e E = 684.856,69m; 377,66 m e azimute plano 295°00'03" até o marco M-046, de coordenada N = 9.726.851,87m e E = 684.514,42m; 322,77 m e azimute plano 3°45'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.727.173,95m e E = 684.535,59m; 399,67 m e azimute plano 334°21'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.727.534,28m e E = 684.362,67m; 430,42 m e azimute plano 329°36'37" até o marco M-049, de coordenada N = 9.727.905,56m e E = 684.144,93m; 350,24 m e azimute plano 281°31'45" até o marco M-050, de coordenada N = 9.727.975,56m e E = 683.801,76m; 406,18 m e azimute plano 261°32'53" até o marco M-051, de coordenada N = 9.727.915,86m e E = 683.399,99m; 365,16 m e azimute plano 200°55'45" até o marco M-052, de coordenada N = 9.727.574,79m e E = 683.269,55m; 441,34 m e azimute plano 221°16'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.727.243,12m e E = 682.978,39m; 478,76 m e azimute plano 199°38'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.726.792,24m e E = 682.817,41m; 347,87 m e azimute plano 191°17'40" até o marco M-055, de coordenada N = 9.726.451,11m e E = 682.749,28m; 102,34 m e azimute plano 211°11'22" até o marco M-056, de coordenada N = 9.726.363,56m e E = 682.696,28m; 104,37 m e azimute plano 211°11'16" até o marco M-057, de coordenada N = 9.726.274,27m e E = 682.642,23m; 145,53 m e azimute plano 211°11'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.726.149,78m e E = 682.566,86m; 490,25 m e azimute plano 236°24'36" até o marco M-059, de coordenada N = 9.725.878,55m e E = 682.158,47m; 461,60 m e azimute plano 207°04'15" até o marco M-060, de coordenada N = 9.725.467,52m e E = 681.948,40m; 378,70 m e azimute plano 222°11'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.725.186,96m e E = 681.694,04m; 374,54 m e azimute plano 195°22'17" até o marco M-062, de coordenada N = 9.724.825,82m e E = 681.594,76m; 418,00 m e azimute plano 225°54'44" até o marco M-063, de coordenada N = 9.724.534,99m e E = 681.294,52m; 413,38 m e azimute plano 209°06'22" até o marco M-064, de coordenada N = 9.724.173,81m e E = 681.093,44m; 178,26 m e azimute plano 196°41'41" até o marco M-065, de coordenada N = 9.724.003,06m e E = 681.042,23m; 167,55 m e azimute plano 196°41'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.723.842,57m e E = 680.994,10m; 331,86 m e azimute plano 192°25'02" até o marco M-067, de coordenada N = 9.723.518,47m e E = 680.922,74m; 594,78 m e azimute plano 170°45'55" até o marco M-068, de coordenada N = 9.722.931,40m e E = 681.018,19m; 422,32 m e azimute plano 176°20'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.722.509,94m e E = 681.045,15m; 451,54 m e azimute plano 181°38'41" até o marco M-070, de coordenada N = 9.722.058,59m e E = 681.032,19m; 400,02 m e azimute plano 197°37'30" até o marco M-071, de coordenada N = 9.721.677,35m e E = 680.911,07m; 451,07 m e azimute plano 238°00'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.721.438,35m e E = 680.528,52m; 463,19 m e azimute plano 228°55'46" até o marco M-073, de coordenada N = 9.721.134,04m e E = 680.179,32m; 341,73 m e azimute plano 228°55'08" até o marco M-074, de coordenada N = 9.720.909,48m e E = 679.921,73m; 469,62 m e azimute plano 243°32'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.720.700,20m e E = 679.501,32m; 349,68 m e azimute plano 258°39'29" até o marco M-076, de coordenada N = 9.720.631,43m e E = 679.158,47m; 411,95 m e azimute plano 214°17'40" até o marco M-077, de coordenada N = 9.720.291,10m e E = 678.926,36m; 827,62 m e azimute plano 194°21'30" até o marco M-078, de coordenada N = 9.719.489,33m e E = 678.721,12m; 399,14 m e azimute plano 236°41'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.719.270,17m e E = 678.387,53m; 361,42 m e azimute plano 257°28'41" até o marco M-080, de coordenada N = 9.719.191,81m e E = 678.034,71m; 379,68 m e azimute plano 293°31'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.719.343,31m e E = 677.686,56m; 385,04 m e azimute plano 310°58'50" até o marco M-082, de coordenada N = 9.719.595,82m e E = 677.395,88m; 394,88 m e azimute plano 307°54'20" até o marco M-083, de coordenada N = 9.719.838,42m e E = 677.084,31m; 407,24 m e azimute plano 287°33'06" até o marco M-084, de coordenada N = 9.719.961,23m e E = 676.696,03m; 334,30 m e azimute plano 255°37'27" até o marco M-085, de coordenada N = 9.719.878,23m e E = 676.372,20m; 525,02 m e azimute plano 264°11'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.719.825,02m e E = 675.849,88m; 28,13 m e azimute plano 281°52'38" até o marco M-087, de coordenada N = 9.719.830,81m e E = 675.822,35m; 23,17 m e azimute plano 285°22'04" até o marco M-088, de coordenada N = 9.719.836,95m e E = 675.800,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 13,18 m e azimute plano 36°23'30" até o marco M-089, de coordenada N =